

03/IG/2025

# Edital Complementar para a seleção de estudantes de graduação do ITA para o Programa de Duplo Diploma com a CentraleSupélec

O presente Edital, em complemento ao Edital ITA nº 09/IG/2024, tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Eletrônica e Engenharia de Computação do ITA para participar do processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola CentraleSupélec, na França, www.CentraleSupelec.fr.

#### 1. DO ESCOPO

- **1.1** O ITA, por meio da IG Pró-Reitoria de Graduação, fará a seleção, classificação e posterior indicação de alunos de graduação que tenham interesse em participar do processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola CentraleSupélec, com duração de 2 (dois) anos (setembro 2025 à abril de 2027 e período de estágio obrigatório).
- **1.2** Pelo menos um dos estudantes aprovados no processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola CentraleSupélec poderá ser apresentado à CAPES como bolsistas do programa BRAFITEC.

Para tal, o aluno deve atender os requisitos do edital BRAFITEC (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/15042024\_EDITAL112024PROGRAMABRAFITEC.pdf, principalmente no quesito proficiência linguística.

- 1.3 Para fazer jus à indicação de intercâmbio, deverão ser atendidos os seguintes critérios:
- Estar regularmente matriculado no 4º ano de Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação no ITA em 2025, sendo que só poderão participar efetivamente do intercâmbio aqueles alunos aprovados e sem pendências no 1º semestre do 2º ano profissional (4º ano do ITA);
- Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;
- Apresentar média geral, nas disciplinas já cursadas ao longo da graduação, não inferior a 8 (oito);
- Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e
- Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação.

### 2. DOS REQUISITOS GERAIS

- **2.1** O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, ao Prof. Dr. Lucas Compassi Severo, responsável pela iniciativa, através do e-mail <severolcs@ita.br>.
- **2.2** O levantamento das informações adicionais e o conhecimento e concordância das exigências deste Edital são de inteira responsabilidade do candidato.
- **2.3** Para a participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
  - **2.3.1** Atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a Resolução ITA N° 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020;

- **2.3.2** Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste Edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato.
- **2.4** À IES francesa reserva-se o direito de recusar candidatos indicados pelo ITA, bem como adicionar outras exigências ou processos seletivos adicionais.

#### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** Os candidatos interessados preenchem o Requerimento Geral, disponível no site do ITA, http://www.ita.br/grad/requerimentos, manifestando interesse na participação do presente Edital de Seleção.
- **3.2** A Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos requisitos para candidatura e eventuais fatores administrativos, realiza a análise, e divulga no site do ITA (www.ita.br/grad) a classificação dos indicados.

# 4. DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL

- **4.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **4.2** As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do Requerimento Geral, disponível no site do ITA, http://www.ita.br/grad/requerimentos, e anexação da documentação abaixo (no próprio Requerimento Geral) até o **dia 17/03/2025**:
  - CURRICULUM VITAE do candidato, redigido em francês ou inglês, em uma ou duas páginas, com nome completo (nome em LETRAS MAIÚSCULAS), foto, data e local de nascimento, endereço residencial, telefone de contato, endereço de e-mail e detalhes do desempenho do candidato (data de admissão e honras, classificação ou, na falta desta, posição na classe, número de alunos na classe). Os diplomas devem ser incluídos, com indicação da especialidade, data de obtenção, honras e/ou notas finais. É importante não esquecer de mencionar prêmios, bolsas de estudo por excelência (especificando o valor), participação em olimpíadas científicas, participação em projetos sociais, acadêmicos ou científicos, etc.
  - PROJETO PROFISSIONAL escrito em francês ou em inglês, em uma ou duas páginas. Esse projeto deve ser
    estruturado e não apenas uma carta de apresentação. Os candidatos devem escrever seu plano de carreira de
    forma a explicar por que escolheram estudar na França em relação a seus estudos anteriores e suas ambições
    para a construção de sua futura carreira profissional. Essa apresentação pode ser apoiada por carta de
    recomendação.
  - CARTA DE MOTIVAÇÃO escrita em francês ou em inglês, em uma página. O aluno deve explicar por que está se candidatando a um intercâmbio CentraleSupélec-ITA, destacando as principais razões pelas quais escolheu a CentraleSupélec como instituição de destino.
  - HISTÓRICO ESCOLAR do ensino médio e do ITA.
  - FOTOCÓPIA DO PASSAPORTE.

#### 6. DAS RESPONSABILIDADES

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) cabe:

- **6.1** Receber as inscrições, analisar a documentação apresentada pelo candidato, homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste Edital; e
- **6.2** Enviar as inscrições homologadas à secretaria da Pró-Reitoria de Graduação.

À Pró-Reitoria de Graduação (IG) cabe:

- 6.3 Analisar os critérios mínimos e eventuais fatores administrativos dos candidatos; e
- 6.4 Publicar a classificação dos candidatos;

Ao responsável pela iniciativa cabe:

- 6.5 Atuar como ponto focal do ITA nas negociações com a CentraleSupélec;
- 6.6 Responder aos questionamentos dos alunos interessados; e
- 6.7 Encaminhar o resultado final do Processo Seletivo para a CentraleSupélec.
- 6.8 A CentraleSupélec tem a palavra final sobre o aceite ou não dos candidatos.

## 7. DO VISTO

**Parágrafo Único:** É de inteira responsabilidade do estudante, providenciar o visto junto à representação consular da França. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período	Atividade
Até 17/03/2025	Inscrição, incluindo entrega da documentação descrita no item 4.2.
Até 24/03/2025	Publicação do resultado preliminar no site do ITA.
25 e 28/03/2025	Entrevistas com entrevistadores da CentraleSupélec.
Até 10/04/2025	Divulgação do resultado final, no site do ITA.

São José dos Campos, 7 de março de 2025.